JUSTIFICATIVA QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JUSTIFICATIVA QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O processo 23292.23292.020806/2023-86 em questão trata-se de Pregão por Registro de Preços, e neste caso, o Decreto 7.892/2013, art. 7º, parágrafo 2º, diz que nas licitações por registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, e que somente será exigida para a formalização do contrato, no caso do empenho.

> "§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."

Itajaí, 17 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
WAGNER CABRAL MEHL
Data: 08/09/2023 14:03:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wagner Cabral Mehl
Chefe do Departamento e Administração
Campus Itajaí - IFSC